

Re: DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO - DELIBERAÇÃO 022-2023-CEF

De : Gilberto Carvalho <gilbertohenriquehorta@gmail.com>

seg., 11 de set. de 2023 15:24

Assunto : Re: DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO - DELIBERAÇÃO 022-2023-CEF

 1 anexo

Para : CER 2023 <cer@crea-mg.org.br>

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue abaixo o nome a ser utilizado na campanha, uma breve apresentação e em anexo a foto no formato solicitado:

a) Gilberto Carvalho

b) foto em anexo no formato solicitado

c) Gilberto Henrique Horta de Carvalho, 38 anos, mineiro, casado, nascido em Belo Horizonte. Geógrafo de formação, possui passagens por empresas multinacionais do ramo de mineração de ferro, agregados, cimento, ouro e logística ferroviária, tais como: Vale, Transnordestina, Jaguar Mining e LafargeHolcim. Atualmente é empresário, sócio e proprietário de empresas nas cidades de Belo Horizonte e Itaúna.

Sua experiência no Brasil foi construída majoritariamente no Estado de Minas Gerais, com passagens pelo Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Ceará, Maranhão e Pará. No exterior, foi expatriado e morou em países como: Canadá, Estados Unidos, Argentina, Moçambique e Nova Caledônia.

Teve a oportunidade de se formar em Geografia e Análise Ambiental pelo Centro Universitário de Belo Horizonte e fez diversos cursos no Canadá e Estados Unidos da América. Participou de vários eventos e congressos no Brasil e no exterior, sendo o último a Climate Week 2022 em Nova York.

Preocupa-se com a causa animal, ajudando ONG's de resgate de animais que sofreram maus tratos fazendo parte do Clube do Bulldog BH encaminhando vários animais para tratamento e adoção.

Pelo CREA-MG foi Conselheiro do COPAM na Câmara Normativa e Recursal (CNR) no ano de 2021 e Conselheiro no Plenário do CREA-MG pela APROGEO de Janeiro de 2022 até 14 de Agosto de 2023, onde atuou na Câmara de Agrimensura e na Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.

d) optarei por não enviar visto que é facultativo

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Respeitosamente,

Gilberto Carvalho

Em seg., 4 de set. de 2023 às 15:57, Comissão Eleitoral 2023 - CREA-MG <cer@crea-mg.org.br> escreveu:

Prezados Candidatos (as),

Em cumprimento ao item 3 da Deliberação CEF nº 022/2023, solicitamos a Vossa Senhoria as seguintes informações e documentos a serem fornecidos pelo candidato junto à esta Comissão Eleitoral Regional - CER/MG, **no prazo improrrogável do dia 11 de setembro de 2023**, conforme rol abaixo:

(...)

a) a forma como deverão constar os nomes dos candidatos, de acordo com sua preferência, como informado em seu registro de candidatura, observada a ordem definida no sorteio;

b) fotos digitais dos candidatos no formato de 315 pixels de largura, por 415 pixels de altura, sendo que o tamanho máximo do arquivo deverá ser de 2MB;

c) carta de apresentação do candidato, ou da chapa, com no máximo 2500 caracteres; **(Documento Facultativo)**

d) currículo em PDF; **(Documento Facultativo)**

3.1 - Fica facultado ao candidato, ou à chapa, fornecer as informações solicitadas nos itens "c" e "d", desta decisão

(...)

GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Engenheiro Mecânico **Cláudio Messias da Silva**

Coordenador da Comissão Eleitoral Regional - CER-MG 2023

Av. Alvares Cabral, 1600 - Belo Horizonte - MG

cer@crea-mg.org.br

www.crea-mg.org.br

--

Gilberto Henrique Horta de Carvalho

Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Environmental and Sustainability Manager

Cel. 55 (31) 99299-8822

"EMPRESAS QUE DÃO ATENÇÃO AO VERDE DIFICILMENTE ENTRAM NO VERMELHO"



Foto.jpg

29 KB
